

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, quarta-feira, 07 de dezembro de 2022 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano IV - Edição 874

PODER LEGISLATIVO

DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA -PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 275, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2.022

CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃO IBITINGUENSE AO SENHOR JOSÉ NILSON VIANA.

A Presidente da Câmara Municipal de Estância Turística de Ibitinga. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2022, de autoria da Vereadora Janaina Bastos).

Art. 1º Em conformidade com a Resolução nº 2.931, de 12 de julho de 2005, fica consignado ao Senhor José Nilson Viana o "Título de Cidadão Ibitinguense", como homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados em benefício da população ibitinguense e cooperação para o desenvolvimento e progresso do município.

Art. 2º O referido "Título de Cidadão Ibitinguense" será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 6 de dezembro de 2.022.

DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 6 (seis) de dezembro de 2.022 (dois mil e vinte e dois).

Kátia Cristina Bazoni Diretora Administrativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 276, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2.022

Consigna Título de Cidadão Ibitinguense ao Senhor Carlos Alberto Casado.

A Presidente da Câmara Municipal de Estância Turística de Ibitinga. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2022, de autoria do Vereador Murilo Bueno).

Art. 1º Em conformidade com a Resolução nº 2.931, de 12 de julho de 2005, fica consignado ao Senhor Carlos Alberto Casado o 'Título de Cidadão Ibitinguense', como homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados em benefício da população ibitinguense e cooperação para o desenvolvimento e progresso do município.

Art. 2º O referido "Título de Cidadão Ibitinguense" será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 6 de dezembro de 2.022.

DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 6 (seis) de dezembro de 2.022 (dois mil e vinte e dois).

Kátia Cristina Bazoni Diretora Administrativa

